



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 3.995 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2018 - 2021), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.882 de 09 de novembro de 2017, mediante inclusão da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I – CONSTRUÇÃO, REFORMA OU RECONSTRUÇÃO DE PONTES

PPA 2018/2021 ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0029 - Vias Rurais

OBJETIVO: Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas na zona rural do município, tais como: estradas, incluindo sarjetas, bueiros, pontes e pontilhões.

TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida		2018	2019	2020	2021	TOTAL
(*)	TIPO	Produto							
P		Construção, Reforma ou Reconstrução de Pontes	Unidade	Meta Física Valor	0	1	0	0	01
		Ponte Construída, Reformada ou Reconstruída			R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:
Angela da Costa Ambrós
Sec. Adjunta de Administração